



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

217

DECRETO Nº 3.534, DE 30 DE JUNHO DE 1.999.

**Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 3 de julho de 1.999, o nosso Município será honrado com a presença do Grão-Mestre Dr. ARNALDO FARIA, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, por ocasião da posse da nova Diretoria da Loja Maçônica Lux et Labor,

DECRETA:

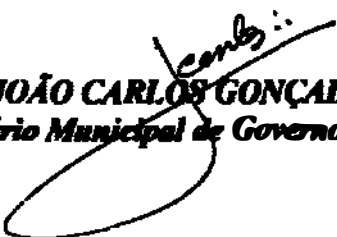
- Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, o Grão-Mestre Dr. ARNALDO FARIA, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, naquela data.**
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 30 de junho de 1.999.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos